



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

MC Edafilho

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 01419

04 SET 2018

Livro _____

Fls _____

INDICAÇÃO N°388/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente a pintura de duas faixas de pedestres em frente ao Centro Recreativo Tia Ângela, um na Rua Capitão Manoel Torres, e outro ligando a Praça Manoel Alexandre de Lima, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal preposição visa atender a várias solicitações da população, pois o fluxo de veículos no local é intenso e se encontra sem faixa de pedestres para os pais e alunos se dirigirem a escola acima citada.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento

SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2018.



J.C. Máximo
João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-